DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Andréia Cristina Donati Mauro**, R.G. nº 22.599.841-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Diretor de Escola, na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Márcia Regina Sartorello Garcia**, R.G. nº 23.180.843-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Diretor de Escola, na EMEF. "Monsenhor João Telho", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Alexsandra Aparecida Neves**, R.G. nº 25.869.248-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Diretor de Escola, no CEMEI. Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Andréa Martins Santiago**, R.G. nº 28.077.005-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Diretor de Escola, na EMEI. "Profª Cesira Baratella Toledo", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Rita de Cássia Oliveira**, R.G. nº 25.127.122-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, para exercer a Função de Diretor de Escola, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, Decreto n.º 052, de 03 de junho de 2025 e Processo de Seleção de Diretor de Escola realizado em 2025 e dá providências correlatas".

– Fica designada a servidora pública municipal **Valéria Cristina Krauniski Bolzani**, R.G. nº 21.577.577-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Diretor de Escola, na EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: Aumentar o valor devido ao novo aporte de recursos financeiros suplementares por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, conforme disposto na Deliberação CONSEA/SP n.011/2025.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de agosto de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 089/2025, Dispensa n.º 56/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de iluminação no minicampo localizado no Residencial das Paineiras, com fornecimento de material e mão de obra, autorizo a contratação da empresa CAIO BERTONI LTDA., inscrita no CNPJ n.º 40.515.576/0001-06, pelo valor global de R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E DESPORTO; 02.09.01 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; 27.813.0023.2065 – ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO; 4.4.90.51.00; FONTE DE RECURSOS 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. Tabapuã, 12 de agosto de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....